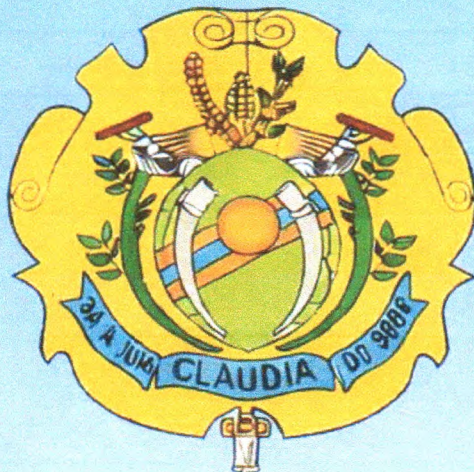
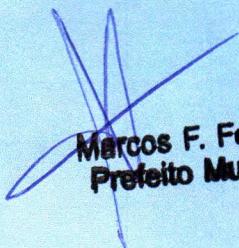





Marcos F. Feldhaus
Prefeito Municipal

PARECER
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
CONTAS DE GOVERNO
ANO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT





ÍNDICE

Item	Descrição	Página
	Índice	01
1	Introdução	02
2	Gestor e Responsáveis	02 a 03
3	Resultado da Análise dos Atos de Gestão	03 a 06
4	Análise dos Balanços Consolidados	06 a 17
5	Responsabilidade Técnica	18
6	Regime Previdenciário	18
7	Transparência	18 a 19
8	Limites de Gastos do Legislativo	19
9	Prestação de Contas	19 a 20
10	Unidade de Controle Interno	20
11	Cumprimento das Recomendações e Determinações do TCE/MT	22 a 23
12	Recomendações	23 a 24
13	Conclusão	24



**PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE
AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO
EXERCÍCIO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT**

1) INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009 de 14 de agosto de 2007 e regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro pela Portaria nº 146 de 25 de fevereiro de 2016.

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007, apresenta-se o Parecer Técnico Parcial da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo, exercício 2025, da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

As atividades de Controle Interno foram desenvolvidas através de orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

2) GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

As contas do Poder Executivo no exercício em exame estiveram sobre o governo do Senhor Altamir Kuerten, Prefeito Municipal, e, as do Poder Legislativo, do Senhor Leonir Rizzi, cujos dados pessoais são os seguintes:

PREFEITO MUNICIPAL



NOME:	MARCOS FERNANDO FELDHAUS
PERÍODO:	2024-2024
RG:	*.42.00*- SSP/MT
CPF:	***.253.51*-**
ENDEREÇO:	AV. GASPAR DUTRA
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	gabinete@claudia.mt.gov.br
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	
NOME:	ANTONIO ROBERTO DALMASO
GESTÃO	2025/2026
RG:	*.68.59*- SSP/PR
CPF:	***.676.55*-**
ENDEREÇO:	AV. GASPAR DUTRA, 440
FONE:	(66) 3546-1337
E-MAIL:	camara@claudia.mt.gov.br

3) RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1) PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

3.1.1) PLANO PLURIANUAL – PPA

Plano Plurianual 2022/2025 foi aprovado pela Lei nº 884/2021 em 21/09/2021, em conformidade com as disposições do art. 165, § 1º, da Constituição Federal e do Art. 165 da Lei Orgânica Municipal. Foi protocolado conforme estabelecido no art. 166, II, da Resolução Normativa do TCE nº 14/2007, que determina o envio deste Plano Plurianual até o dia 31/12 do ano em que foi aprovado.

Foram realizadas quatro revisões do Plano Plurianual 2022/2025 por meio das Leis nº 901/2021 de 15/11/2021, nº 945/2022 de 07/10/2022, nº 1.023/2023 de 10/10/2023 e nº 1.086/2024 de 14/10/2024. Essas revisões estão embasadas no Art. 9º da Lei nº 884/2021, de 21 de setembro de 2021.

3.1.2) LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as despesas de capital para o exercício, disciplinam a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA e dispõe sobre as modificações da legislação tributária.

A LDO é o instrumento estabelecido pela Constituição Federal para fazer a ligação entre o PPA e a LOA, tendo com o objetivo o estabelecimento dos parâmetros



necessários a alocação de recursos no orçamento anual, de forma a viabilizar o atendimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no PPA que foram priorizadas na LDO.

A LDO do Município de Cláudia para o exercício de 2025 foi aprovada por meio da Lei nº 1.092/2024, de 04/11/2024 e foi encaminhado ao TCE-MT em conformidade com o estabelecido no art. 166, II, da Resolução Normativa do TCE 14/2007, que estabelece o encaminhamento desta LDO até o dia 31/12 do ano em que foi votada.

3.1.3) LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA

A Lei Orçamentária do Exercício de 2025 – LOA 2025 foi aprovada pela Lei nº 1.098/2024, sendo encaminhada ao TCE-MT em conformidade com o estabelecido no art. 166, II, da Resolução Normativa do TCE 14/2007, que estabelece o encaminhamento desta LOA até o dia 15/01 de cada ano, em consonância com o Plano Plurianual e contendo todos os Programas priorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, portanto, atendendo ao art. 165, § 2º da Constituição Federal e ao caput do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A LOA 2025 estima a Receita em **R\$ 129.895.000,00** (cento e vinte e nove milhões, oitocentos e noventa e cinco mil reais), sendo destinado para a Administração Direta o total de **R\$ R\$ 123.000.000,00** (cento e vinte e três milhões reais) e **R\$ 6.895.000,00** (seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil reais) destinados a Administração Indireta.

3.1.3.1) ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Durante a execução do orçamento ocorrem fatos novos ou imprevisíveis que ampliam ou diminuem as necessidades coletivas planejadas, ocasionando a necessidade de se retificar o orçamento vigente. Este mecanismo de alteração do orçamento é viabilizado por meio da utilização dos créditos adicionais.

Os créditos adicionais tornam possível a readequação do orçamento às reais necessidades da coletividade, consistindo em autorizações de despesas não previstas inicialmente ou insuficientemente dotam.

Os Créditos adicionais estão disciplinados pelos arts. 166, 167 e 168 da Constituição Federal, bem como nos arts. 40 e 46 da Lei nº 4320/64.

Nas tabelas abaixo se demonstra as alterações realizadas no orçamento de 2025 mediante a abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município de Cláudia e correspondente orçamento final.

- Créditos Adicionais do Período:



ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS (CA)			REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	VARIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA% (OFOI)
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO			
R\$ 129.895.000,00	R\$ 61.590.575,62	R\$ 5.645.333,68	R\$ -	R\$ 50.394.657,79	R\$ 146.736.251,51	12,97%
% DE ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO INICIAL	47,42%	4,35%	0,00%	38,80%	12,97%	

- Créditos Adicionais – por fonte de financiamento:

ANO	VALOR INICIAL LOA	VARIAÇÃO DA DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	% DAS ALTERAÇÕES
2024	R\$ 129.895.000,00	R\$ 16.841.251,51	R\$ 146.736.251,51	12,97%

De acordo com o quadro acima, constata-se que o orçamento em 2025 teve um aumento de **12,97%** do Orçamento Inicial.

Na tabela a seguir, constam as fontes de financiamento desses créditos adicionais abertos no exercício em análise:

RECURSOS/FONTES DE FINANCIAMENTO	REALOCACÃO DE FONTES/ TRANSPOSIÇÃO	CRÉDITOS ADICIONAIS				TOTAL
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	REDUÇÃO	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ -	R\$ 16.265.766,51	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.265.766,51
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	R\$ -	R\$ 575.485,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 575.485,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 13.655.623,94	R\$ 39.763.915,17	R\$ 5.699.633,68	R\$ -	-R\$ 50.119.172,79	R\$ -
TOTAL	R\$ 13.655.623,94	R\$ 47.605.166,68	R\$ 5.699.633,68	R\$ -	-R\$ 50.119.172,79	R\$ 16.841.251,51

A série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2021 a 2025, indica que a administração municipal vem aumentando a estimativa de suas receitas, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO ORÇAMENTO					
	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITA ESTIMADA R\$	R\$ 48.700.000,00	R\$ 71.388.000,00	R\$ 79.505.000,00	R\$ 83.104.000,00	R\$ 129.895.000,00
	16,06%	46,59%	11,37%	4,53%	56,30%

Da análise das alterações orçamentárias realizadas por meio de créditos adicionais constatou-se que:

- a) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados;



- b) Não houve abertura de créditos extraordinários;
- c) Os créditos adicionais suplementares e especiais foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo.

4) ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

4.1) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário é o demonstrativo contábil em que se comparam as receitas previstas com as realizadas, assim como as despesas fixadas e as realizadas.

Sua análise permite verificar se há compatibilidade ou não entre planejamento e execução.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Orçamentário do exercício de 2025 do Município de Cláudia.

4.1.1.) Quociente de execução da receita (QER):

A	Receita Prevista	R\$ 129.895.000,00
B	Receita Realizada	R\$ 122.176.227,49
QER	B/A	0,9406

O resultado indica que a receita arrecadada foi menor que a receita prevista. A receita arrecadada no exercício de 2025 foi **5,94%** abaixo da prevista, evidenciando frustração de arrecadação.

4.1.2) Quociente de execução da despesa (QED):

A	Despesa consolidada - Autorizada	R\$ 146.736.251,51
B	Despesa consolidada - Empenhada	R\$ 122.597.946,08
QED	B/A	0,835

O resultado indica que a despesa empenhada foi menor que a despesa prevista em todo o período avaliado. A despesa empenhada do exercício de 2025 foi de **83,50 %** da prevista, o que demonstrou uma economia orçamentária.

4.1.3) Quociente do resultado da execução orçamentária (QREO):

B	Despesa consolidada - Empenhada	R\$ 122.597.946,08
A	Total Valor Arrecadado	R\$ 122.176.227,49
QREO	A/B	0,99656015



Esse resultado indica que, as despesas empenhadas foram maiores que as receitas arrecadadas no período. A QREO do exercício de 2025 foi 0,9965.

A seguir apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2021 a 2025:

	2021	2022	2023	2024	2025	
RECEITA ARRECADADA	R\$ 65.718.302,83	R\$ 77.621.634,23	R\$ 89.604.785,66	R\$ 118.868.349,29	R\$ 122.176.227,49	MÉDIA
DESPESAS EMPENHADAS	R\$ 64.487.891,69	R\$ 77.017.265,57	R\$ 88.496.231,21	R\$ 98.422.692,59	R\$ 122.597.946,08	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	R\$ 1.230.411,14	R\$ 604.368,66	R\$ 1.108.554,45	R\$ 20.445.656,70	-R\$ 421.718,59	
Quociente do Resultado da Execução Orçamentária - QREO (A/B)	1,91%	0,78%	1,25%	20,77%	-0,34%	4,87%

*Observação: Conforme analisado, o exercício de 2025, o Município de Cláudia apresentou déficit orçamentário de **R\$ 421.718,59** (quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos), resultante da confrontação entre a receita realizada de **R\$ 122.176.227,49** (cento e vinte e dois milhões, cento e setenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos) e a despesa empenhada de **R\$ 122.597.946,08** (cento e vinte e dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e oito centavos). Verifica-se que a arrecadação ficou 5,94% (cinco inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) abaixo da previsão inicial de **R\$ 129.895.000,00** (cento e vinte e nove milhões, oitocentos e noventa e cinco mil reais), evidenciando frustração de receita. Destaca-se que o resultado foi influenciado pela utilização de superávit financeiro de exercícios anteriores, sendo que, desconsiderado esse fator, o exercício evidenciaria superávit orçamentário.

4.2) BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro é a demonstração obrigatória para a contabilidade pública, possibilitando analisar a gestão financeira, pois representa um grande fluxo de caixa da administração pública. Evidencia o saldo financeiro do exercício anterior, acrescido das receitas arrecadadas e subtraindo das despesas, resulta o saldo financeiro para o exercício seguinte.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Financeiro do exercício de 2025 do Município de Cláudia.

4.2.1) Restos a Pagar

4.2.1.1) Quociente de disponibilidade financeira (QDF):

A	Disponibilidade Financeira (Caixa)	R\$ 22.660.626,57
C	Disponibilidade Financeira (Aplicações Financeiras)	R\$ 52.491.837,69
D	RP Processado	R\$ 562.764,25
E	RP Não Processado	R\$ 4.822.470,84
QDF	(A+B+C)/(D+E)	R\$ 13,96

O Quociente de Disponibilidade Financeira (QDF) apurado no exercício de 2025 foi de **13,96** (treze inteiros e noventa e seis centésimos), indicando que, para cada **R\$ 1,00** (um real) de obrigações inscritas em Restos a Pagar, o Município dispõe de **R\$ 13,96** (treze reais e noventa e seis centavos) em recursos financeiros disponíveis. Esse resultado demonstra adequada capacidade de pagamento e equilíbrio financeiro, evidenciando que a disponibilidade de caixa é suficiente para a cobertura integral das obrigações assumidas no exercício.

4.2.1.2) Quociente de inscrição de restos a pagar (QIRP):

B	Despesa consolidada - Empenhada	R\$ 122.597.946,08
A	Total Restos a Pagar Inscritos Consolidado no exercício (RPP+RPNP)	R\$ 5.377.949,76
QIRP	B/A	R\$ 0,0439

O Quociente de Inscrição de Restos a Pagar (QIRP) do exercício de 2025 foi de 0,0439 (quatrocentos e trinta e nove décimos de milésimos), indicando que, para cada R\$ 1,00 (um real) de despesas empenhadas, R\$ 0,0439 (quatro centavos e trinta e nove décimos de milésimos) foram inscritos em restos a pagar processados e não processados. O resultado demonstra adequado nível de execução orçamentária e financeira, evidenciando que a maior parte das despesas empenhadas foi devidamente liquidada e paga dentro do próprio exercício.

4.3) BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que demonstra, de maneira qualitativa e quantitativa, a situação patrimonial.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Patrimonial do exercício de 2025 do Município de Cláudia:

4.3.1) Quociente da Situação Financeira (QSF):



ORGÃO : 14 - FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOC. DOS SER. DE CLÁUDIA					
1054	R\$ 15.000,00	R\$ 10.308,80	R\$ 4.691,20	31,27%	45,51%
2059	R\$ 491.800,00	R\$ 190.965,25	R\$ 300.834,75	61,17%	157,53%
2060	R\$ 5.338.000,00	R\$ 1.005.724,74	R\$ 4.332.275,26	81,16%	430,76%
2061	R\$ 21.000,00	R\$ 19.800,00	R\$ 1.200,00	5,71%	6,06%
2062	R\$ 68.950,00	R\$ 14.826,52	R\$ 54.123,48	78,50%	365,05%
9997	R\$ 1.310.050,00	R\$ 1.310.050,00	R\$ -	0,00%	0,00%
Total do Orgão	R\$ 7.244.800,00	R\$ 2.551.675,31	R\$ 4.693.124,69	64,78%	183,92%
ORGÃO : 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
9999	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 136.129.217,38	R\$ 10.186.271,30	R\$ 125.942.946,08	92,52%	1236,40%

4.7) EDUCAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo de 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, que deverá ser aplicado na educação no município em cada ano.

O histórico da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Município, no período de 2021 a 2025, mostra que o Município de Cláudia vem cumprindo a exigência constitucional, no ano de 2025 verificou-se que o município conseguiu atingir o limite mínimo de 25% conforme demonstrado na tabela a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO - LIMITE MÍNIMO FIXADO 25%					
ANO	2021	2022	2023	2024	2025
Aplicado - %	27,57%	27,74%	29,00%	26,62%	27,50%

*Fonte Assessoria de Contábil

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

4.8) SAÚDE

Em seu art. 7º, da Lei Complementar nº 141/2012 dispõe que os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal de 1988.

No Período de 2021 a 2025, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - LIMITE MÍNIMO FIXADO 15%					
ANO	2021	2022	2023	2024	2025
Aplicado - %	17,89%	16,84%	17,08%	18,38%	18,15%

*Fonte Assessoria de Contábil

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

4.9) DESPESA COM PESSOAL

A Lei Complementar nº 101/2000, foi aprovada para estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal com a intenção de se promover, entre outros, o equilíbrio das contas públicas.

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

O histórico de despesas com pessoal do Município de Cláudia, no período de 2020 a 2025, vem demonstrando o cumprimento desta Lei Complementar, conforme demonstrado na tabela a seguir:

LIMITES COM PESSOAL – LRF					
ANO	2021	2022	2023	2024	2025
Poder Executivo (54%) - Aplicado	47,79 %	43,36%	42,03 %	44,98 %	41,27 %
Poder Legislativo (6%) – Aplicado	1,73%	1,56%	1,41%	1,22%	1,55%
Município (60%) – Aplicado	49,52 %	44,92%	43,44 %	46,20 %	42,82 %

Esse resultado indica que foi cumprido os limites fixados na LRF.

5) RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A contabilidade do Município foi consolidada na Prefeitura Municipal, sob responsabilidade do Senhor Contador, conforme segue:

NOME	PERIODO	CRC
Adenor Burille	01/01/2025 a 31/12/2025	22117 T MT

6) REGIME PREVIDENCIÁRIO

Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social – RPPS e os demais servidores, ao regime geral da previdência social – INSS.

7) TRANSPARÊNCIA

7.1) AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública, ela propicia à sociedade a troca de informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento das metas do governo.

No ano de 2025 o Poder Executivo e o Poder Legislativo realizam 9 (nove) audiências públicas:

AUDIENCIA DO EXECUTIVO	DATA DA AUDIÊNCIA
METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2024	27/02/2025
DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2025	28/05/2025
AUDIÊNCIA PÚBLICA NO PLANO PLURIANUAL - PPA (2026-2029)	23/07/2025
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O ANO DE 2026	23/07/2025
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2026	17/09/2025
DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2025	17/09/2025
AUDIENCIA DO LEGISLATIVO	DATA DA AUDIÊNCIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA NO PLANO PLURIANUAL - PPA (2026-2029)	17/09/2025
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O ANO DE 2026	06/11/2025
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2026	06/11/2025

7.2) PUBLICAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS E ATOS OFICIAIS



1. As contas apresentadas pelo Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração;
2. Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados no portal transparência, no site da Prefeitura www.claudia.mt.gov.br;
3. Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação;

8) LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês. O valor gasto na Câmara foi de **R\$ 2.853.130,41** (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, cento e trinta reais, quarenta e um centavos) sendo gasto **85,29%** do repasse total.

9) PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOCUMENTO/ INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL (NOME, RG, CPF, TELEFONE, EMAIL)	PERÍODO
Informes Mensais do APLIC/Balancetes Mensais	Thiago Bianchin Silva RG: **.4.91*-* CPF: ***,300.56*-** Fone (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	02/01/2025
Informes Imediatos de Licitações	Tânia Borges Araújo RG: ***389** SSP/MT CPF: ***,862** Fone: (66) 3546-3100 Email: licitacao@claudia.mt.gov.br	02/01/2025
Informes Geo-Obras	Valdenice Galelli RG: *.**2.228.*** SSP/RS CPF: ***,408.74*-** Fone (66) 3546-3100 E-mail: engenharia@claudia.mt.gov.br	02/01/2025



DOCUMENTO/ INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL (NOME, RG, CPF, TELEFONE, EMAIL)	PERÍODO
Informes Imediatos Concursos	Danteli Fernanda da Silva RG: ***3613** SSP/MT CPF: ***.892***-29 Fone: (66) 3546-3100 Email: rh@claudia.mt.gov.br	02/01/2025
LRF – Cidadão	Adenor Burille RG: **93*** SSP/PR CPF: ***.630.86*-** Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	02/01/2025
Informes Quadrimestrais (admissão pessoal, extratos bancários)	Adenor Burille RG: **93*** SSP/PR CPF: ***.630.86*-** Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	02/01/2025

10) UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

O serviço de controle interno do Município de Cláudia foi instituído pela Lei Complementar Municipal nº 009/2007, regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação dos seu membro com a Portaria nº 146 de 25 de fevereiro de 2016.

A responsável pelo controle interno é o Sr. Eduardo Fontana, servidor efetivo que exerce o cargo de controlador interno.

11) OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

- NOTIFICAÇÃO, ORIENTAÇÕES E TERMOS DE ALERTA UCI:**

No ano de 2025 a Unidade de Controle Interno realizou 06 (seis) notificações e 03 (três) Nota de Orientação Técnica a Gestão:

DOCUMENTO	FATO	AÇÃO DO GESTOR
Notificação 01/2025	Edital de Revogação nº 004/2025	Realizou a revisão de seus atos, a fim de cessar a irregularidade constatada.



Notificação 02/2025	Apuração de Responsabilidade – Pagamento de Juros por Atraso à PREVI Cláudia.	Abertura de Sindicância
Notificação 03/2025	Atraso nas remessas do APLIC	Notificação para a empresa do sistema
Notificação 04/2025	Situação de servidor público motorista com CNH vencida – Medidas administrativas e disciplinares	Abertura de Sindicância
Notificação 05/2025	Prestação de Contas diárias e adiantamentos	Regularização das prestações de contas de diárias e adiantamentos.
Notificação 06/2025	Atraso nas remessas do APLIC	Notificação para a empresa do sistema
Notificação 07/2025	Atraso nas remessas do APLIC-PREVI	Notificação para a empresa do sistema
DOCUMENTO	ASSUNTO	
Nota de Orientação Técnica nº 001/2025	Utilização de Veículo Oficial – Executivo.	
Nota de Orientação Técnica nº 002/2025	Utilização de Veículo Oficial – Legislativo.	
Nota de Orientação Técnica nº 003/2025	RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 3 - Alimentação Escolar.	
Nota de Orientação Técnica nº 004/2025	Atuação de assessores contratados diretamente por vereadores nas dependências da Câmara Municipal.	
Nota de Orientação Técnica nº 005/2025	Contratação de seguro da frota municipal.	
Nota de Orientação Técnica nº 006/2025	Avaliação do Índice de Transparência – Programa Nacional de Transparência Pública 2025. - Executivo	
Nota de Orientação Técnica nº 007/2025	Avaliação do Índice de Transparência – Programa Nacional de Transparência Pública 2025 – Legislativo.	



Nota de Orientação Técnica nº 008/2025	Diárias – Legislativo.
Nota de Orientação Técnica nº 009/2025	Regulamentação Municipal sobre Gestão, Temporalidade e Descarte de Documentos Públicos.

• **ATIVIDADE DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO NO ANO DE 2025:**

ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - ANO 2025													TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
INSTRUÇÕES NORMATIVAS	0	0	0	0		0	1	0	0	0	0	0	1
NOTIFICAÇÕES	1	0	0	0		1	1	1	0	1	2	0	7
ORIENTAÇÕES	2	1	0	0		0	1	1	4	0	0	0	9
PARECER APOSENTADORIAS	0	0	0	0		1	0	0	1	1	1	0	4
PARECER CONTRATAÇÕES RH	4	171	2	16		1	6	16	13	5	4	7	245
PARECER - QUESTIONÁRIOS - OUTROS	1	0	0	1		8	0	0	0	1	0	0	11
PARECER CONTAS DE GESTÃO ANUAL/SEMESTRAL	0	3	0	0		0	3	0	0	0	0	0	6
PARECER CONTAS DE GOVERNO	0	0	0	1		0	0	0	0	0	0	0	1
PARECER MENSAL	3	2	2	3		7	2	2	2	4	2	4	33
RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO DE AUDITORIAS	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0
RELATÓRIOS DE AUDITORIAS	1	0	1	2		0	0	2	1	0	1	1	9
REPRESENTAÇÕES	0	0	0	1		0	0	0	0	0	0	0	1
RESPOSTAS AO MP	1	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	1
TERMO DE ALERTA	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0
TREINAMENTO	0	1	2	2		1	2	2	2	1	1	0	14
VERIFICAÇÕES DE DENÚNCIAS - OUVIDORIAS	0	0	0	0		0	0	2	0	0	1	0	3
TOTAL	13	178	7	26	0	19	16	26	23	13	12	12	345

12) CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DE TCE/MT

Conforme as **RECOMENDAÇÃO DO TCE/MT** ao Poder Executivo e Legislativo do Município de Cláudia que:

- Determina que cumpra** o art. 25, § 3º, da Lei nº 14.113/2020, o qual estabelece que até 10% (dez inteiros percentuais) dos recursos recebidos à conta do FUNDEB devem ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício subsequente, mediante abertura de crédito adicional; e
- Determina que cumpra** a Lei nº 14.164/2021, incluindo nos currículos da rede municipal, conteúdos sobre direitos humanos e prevenção da violência contra crianças, adolescentes e mulheres; instituir e realizar, anualmente no mês de março, a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.
- Recomendar que regularize** o reconhecimento mensal das provisões de férias, 13º salário e adicional de um terço, com controles internos que permitam o acompanhamento tempestivo desses passivos, assegurando que as demonstrações contábeis sejam sempre firmadas por contador habilitado, com apuração de eventuais responsabilidades em processo próprio;



4. **Recomendar que aperfeiçoe** os controles contábeis, assegurando a conciliação entre os saldos financeiros e orçamentários, bem como a consistência dos registros entre exercícios, com a adoção de rotinas periódicas de conferência dos saldos por fonte de recurso, especialmente das vinculadas ao FUNDEB, com revisão dos procedimentos de encerramento contábil e cruzamento dos dados entre demonstrativos, de modo a garantir a fidedignidade das informações e evitar a repetição de distorções semelhantes;
5. **Recomendar que adira** ao Programa Pró-Gestão RPPS;
6. **Recomendar que intensifique** o monitoramento da sustentabilidade do RPPS, considerando o passivo atuarial de R\$ 66.091.587,65 (sessenta e seis milhões, noventa e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), mediante a adoção de estratégias preventivas voltadas à redução de riscos futuros e à promoção de maior estabilidade das contas previdenciárias municipais;
7. **Recomendar que implante** sistema estruturado para coletar, consolidar e divulgar periodicamente dados estatísticos sobre ações, programas e serviços municipais, de modo a subsidiar o planejamento, a avaliação de políticas públicas e a transparência;
8. **Recomendar que reforce** as políticas públicas setoriais, intensificando as ações de vigilância em saúde, especialmente no controle de arboviroses; elaborar estratégias de combate ao desmatamento ilegal e às queimadas, alinhando-as ao planejamento orçamentário e às metas de sustentabilidade;
9. **Recomendar que reduza** o limite de autorização para alteração da LOA inicial nas peças de planejamento dos próximos exercícios, o que consequentemente concede flexibilidade deliberada na gestão orçamentária e possibilita mudanças constantes de rumo na implementação de políticas públicas; e
10. **Recomendar que inclua** nas notas explicativas das Demonstrações Contábeis Consolidadas do exercício de 2025 informações detalhadas acerca do Plano de Implementação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), em conformidade com a Portaria STN nº 548/2015, de modo a subsidiar as análises técnicas futuras das Contas de Governo.

13) RECOMENDAÇÕES

Tendo em vista o cunho orientativo e preventivo do Controle Interno, e fundamentados pelo caput do art. 169 da Constituição Federal e art. 59, caput da Lei



Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), com objetivo de evitar falhas e eventuais penalizações futuras, elaboramos as seguintes recomendações:

- Ao gestor que não cometa as mesmas falhas cometidas nas gestões anteriores e apontadas pelo TCE-MT, pois eventual reincidência poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes;
- Ao Gestor que siga as Recomendações feitas pela Unidade de Controle Interno no Parecer de Contas Anuais de Gestão do ano de 2025.

14) CONCLUSÃO

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

Cláudia – MT, 13 de abril de 2026.

EDUARDO
FONTANA:65173112972

Assinado de forma digital por
EDUARDO
FONTANA:65173112972
Dados: 2026.04.13 08:50:41 -04'00'

Eduardo Fontana
Controlador Interno
Portaria n.º 146/2016



A	Ativo Financeiro	R\$ 75.152.464,26
B	Passivo Financeiro	R\$ 6.175.017,05
QSF	A/B	12,17

4.3.2) Quociente do Limite de Endividamento (QLE):

A	Dívida Consolidada Líquida	R\$ 107.443.349,49
B	RCL	R\$ 103.605.770,37
QLE	A/B	1,037040206

Esse resultado indica que a soma das obrigações de longo prazo é maior que a soma dos recebimentos correntes líquidos.

4.4) RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício, a Receita Consolidada total prevista foi de **R\$ 83.104.000,00** (oitenta e três milhões, cento e quatro mil reais), sendo arrecadado o montante de **R\$ 118.868.349,29** (cento e dezoito milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais, vinte e nove centavos).

O histórico de receitas orçamentárias do Município, no período de 2020 a 2025, revela crescimento na arrecadação, conforme demonstrado na tabela a seguir:



ORIGENS DA RECEITA	2021	2022	2023	2024	2025
REC. CORRENTE	R\$ 62.126.560,22	R\$ 82.089.163,89	R\$ 82.572.957,38	R\$ 94.677.543,95	R\$ 109.645.040,44
REC. TRIBUTÁRIA	R\$ 7.423.993,83	R\$ 12.453.907,65	R\$ 12.577.676,26	R\$ 12.734.094,20	R\$ 17.334.671,33
REC. CONTRIBUIÇÃO	R\$ 2.189.254,72	R\$ 4.515.054,72	R\$ 2.913.541,53	R\$ 4.135.220,07	R\$ 4.115.233,01
REC. PATRIMONIAL	R\$ 901.821,00	R\$ 1.141.057,01	R\$ 3.101.210,06	R\$ 6.926.822,08	R\$ 3.806.926,30
REC. SERVIÇO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.273,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 51.400.780,54	R\$ 63.117.057,08	R\$ 63.100.717,93	R\$ 70.246.308,10	R\$ 83.445.122,71
OUTRAS RECEITAS	R\$ 210.710,13	R\$ 862.087,43	R\$ 879.811,60	R\$ 635.099,50	R\$ 935.813,19
REC. CAPITAL	R\$ 7.957.226,65	R\$ 3.902.179,33	R\$ 4.280.053,26	R\$ 20.802.233,87	R\$ 8.277.254,38
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 759.130,09	R\$ 957.498,88	R\$ 248.016,70	R\$ 330.246,55	R\$ 67.088,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 2.818.949,80	R\$ 2.444.680,45	R\$ 1.852.140,75	R\$ 19.942.044,75	R\$ 8.210.166,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 4.379.146,76	R\$ 500.000,00	R\$ 2.179.895,81	R\$ 529.942,57	R\$ -
TOTAL DERECITAS	R\$ 70.083.786,87	R\$ 85.991.343,22	R\$ 86.853.010,64	R\$ 115.479.777,82	R\$ 117.922.294,82
DEDUÇÕES	-R\$ 6.319.243,12	-R\$ 8.369.708,99			
RECEITA LÍQUIDA (Exclu Intra)	R\$ 63.764.543,75	R\$ 77.621.634,23	R\$ 86.853.010,64	R\$ 115.479.777,82	R\$ 117.922.294,82
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 1.953.759,08	R\$ 2.289.722,00	R\$ 2.751.775,02	R\$ 3.388.571,47	R\$ 4.253.932,67
RECEITA DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
TOTAL DERECITAS ORÇAMENTÁRIAS E INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 65.718.302,83	R\$ 79.911.356,23	R\$ 89.604.785,66	R\$ 118.868.349,29	R\$ 122.176.227,49
RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	R\$ 6.877.429,88	R\$ 11.448.644,19	R\$ 12.541.664,37	R\$ 12.734.094,20	R\$ 17.334.671,33
% DE RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	11,07%	13,95%	15,19%	13,45%	15,81%

A receita própria em relação ao total de receitas arrecadadas, atingiu o percentual de **15,81%**.

conforme demonstrado a seguir:

ORIGENS DA RECEITA	2021	2022	2023	2024	2025
IPTU	R\$ 1.103.950,74	R\$ 1.284.858,03	R\$ 1.795.643,19	R\$ 1.681.358,59	R\$ 3.083.261,23
IRRF	R\$ 1.141.387,74	R\$ 1.632.093,42	R\$ 1.798.399,04	R\$ 2.597.876,83	R\$ 2.961.882,10
ISS	R\$ 3.228.073,84	R\$ 5.686.136,30	R\$ 4.857.254,35	R\$ 4.934.626,59	R\$ 6.433.887,78
ITBI	R\$ 790.330,19	R\$ 1.909.777,60	R\$ 2.422.336,46	R\$ 1.425.126,91	R\$ 2.274.433,56
Taxas	R\$ 613.687,37	R\$ 904.766,32	R\$ 1.172.725,41	R\$ 1.255.350,78	R\$ 1.517.050,20
Contribuição de Melhoria	R\$ -	R\$ 31.012,52	R\$ 495.305,92	R\$ 839.754,50	R\$ 1.064.156,46
TOTAL	R\$ 6.877.429,88	R\$ 11.448.644,19	R\$ 12.541.664,37	R\$ 12.734.094,20	R\$ 17.334.671,33

4.5) DESPESA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2025 a despesa autorizada foi de **R\$ 129.895.000,00** (cento e vinte e nove milhões, oitocentos e noventa e cinco mil reais), sendo que foi autorizado alterações orçamentárias em créditos especiais e suplementações no valor de **R\$ 16.841.251,51** (dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta



e um reais, cinquenta e um centavos), totalizando o valor autorizado de **R\$ 146.736.251,51** (cento e quarenta e seis milhões, setecentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais, cinquenta e um centavos), sendo empenhado o montante de **R\$ 122.176.227,49** (cento e vinte e dois milhões, cento e setenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais, quarenta e nove centavos), liquidado o valor de **R\$ 117.775.482,00** (cento e dezessete milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais) e pago o valor de **R\$ 117.219.996,32** (cento e dezessete milhões, duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais, trinta e dois centavos), tendo um saldo na dotação de **R\$ 24.560.024,02** (vinte e quatro milhões, quinhentos e sessenta mil, vinte e quatro reais, dois centavos), conforme podemos ver na tabela a seguir:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
Despesas Correntes (IX)		85.067.879,00	102.565.604,91	94.182.101,39	93.830.714,07	93.334.749,53	8.383.503,52
Pessoal e Encargos Sociais		36.693.177,60	40.025.118,78	37.304.113,71	37.304.113,71	36.921.557,86	2.721.005,07
Juros e Encargos da Dívida		2.303.300,00	1.827.897,95	1.827.830,09	1.827.830,09	1.827.830,09	67,86
Outras Despesas Correntes		46.071.401,40	60.712.588,18	55.050.157,59	54.698.770,27	54.585.361,58	5.662.430,59
Despesas de Capital (X)		43.417.071,00	42.760.596,60	28.415.844,69	23.944.767,93	23.885.246,79	14.344.751,91
Investimentos		41.835.631,00	40.841.314,85	26.497.242,75	22.026.165,99	21.966.644,85	14.344.072,10
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		1.581.440,00	1.919.281,75	1.918.601,94	1.918.601,94	1.918.601,94	679,81
Reserva de Contingência (XI)		1.410.050,00	1.410.050,00	0,00	0,00	0,00	1.410.050,00
Reserva do RPPS (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)		129.895.000,00	146.736.251,51	122.597.946,08	117.775.482,00	117.219.996,32	24.138.305,43
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)		129.895.000,00	146.736.251,51	122.597.946,08	117.775.482,00	117.219.996,32	24.138.305,43
Superávit (XVI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)		129.895.000,00	146.736.251,51	122.176.227,49	117.775.482,00	117.219.996,32	24.560.024,02

O histórico de despesas orçamentárias empenhadas do Município, no período de 2021 a 2025, revela um crescimento na despesa, conforme demonstrado na tabela a seguir:



Despesas	2021	2022	2023	2024	2025
Despesas Correntes	R\$ 51.527.126,89	R\$ 65.217.579,08	R\$ 74.314.124,00	R\$ 83.191.803,46	R\$ 102.565.604,91
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 21.232.559,82	R\$ 25.402.956,05	R\$ 29.637.574,63	R\$ 32.506.324,50	R\$ 40.025.118,78
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 1.186.092,26	R\$ 2.004.825,81	R\$ 2.068.615,81	R\$ 1.851.773,62	R\$ 1.827.897,95
Outras Despesas Correntes	R\$ 29.108.474,81	R\$ 37.809.797,22	R\$ 42.607.933,56	R\$ 48.833.705,34	R\$ 60.712.588,18
Despesas de Capital	R\$ 12.960.764,80	R\$ 11.799.686,49	R\$ 14.182.107,21	R\$ 15.230.889,13	R\$ 42.760.596,60
Investimentos	R\$ 12.397.749,88	R\$ 10.285.058,23	R\$ 12.719.724,00	R\$ 13.323.914,11	R\$ 40.841.314,85
Amortização da Dívida	R\$ 563.014,92	R\$ 1.514.628,26	R\$ 1.462.383,21	R\$ 1.906.975,02	R\$ 1.919.281,75
Total das Despesas	R\$ 64.487.891,69	R\$ 77.017.265,57	R\$ 88.496.231,21	R\$ 98.422.692,59	R\$ 145.326.201,51
Variação %	36,17%	19,43%	14,90%	11,22%	47,66%

4.6) EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FÍSICA DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Demonstra-se, a seguir, o resultado da execução do orçamento sob ótica do cumprimento das metas previstas no PPA e LDO e da realização de programas de governo e dos orçamentos:

Projeto/ Atividade	Dotação Inicial	Dotação Final	Execução	PPD (execução/ dotação inicial)	COFD (execução/ dotação final)
ORGÃO : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA					
1001	R\$ 550.000,00	R\$ 364.422,00	R\$ 185.578,00	33,74%	50,92%
1002	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1003	R\$ 5.000,00	R\$ 4.460,43	R\$ 539,57	10,79%	12,10%
2001	R\$ 2.740.000,00	R\$ 72.987,16	R\$ 2.667.012,84	97,34%	3654,08%
Total do Órgão	R\$ 3.345.000,00	R\$ 491.869,59	R\$ 2.853.130,41	85,30%	580,06%
ORGÃO : 02 - GABINETE DO PREFEITO					
1004	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
2002	R\$ 1.709.800,00	-R\$ 462.717,49	R\$ 2.172.517,49	127,06%	-469,51%
2003	R\$ 241.097,20	-R\$ 6.899,22	R\$ 247.996,42	102,86%	-3594,56%
2004	R\$ 500.000,00	-R\$ 338.022,79	R\$ 838.022,79	167,60%	-247,92%
Total do Órgão	R\$ 2.490.897,20	-R\$ 767.639,50	R\$ 3.258.536,70	130,82%	-424,49%
ORGÃO : 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
1006	R\$ 10.700,00	R\$ 10.353,76	R\$ 346,24	3,24%	3,34%
2005	R\$ 5.007.200,00	-R\$ 546.875,34	R\$ 5.554.075,34	110,92%	-1015,60%
2006	R\$ 68.600,00	R\$ 3.257,56	R\$ 65.342,44	95,25%	2005,87%
Total do Órgão	R\$ 5.086.500,00	-R\$ 533.264,02	R\$ 5.619.764,02	110,48%	-1053,84%



Projeto/ Atividade	Dotação Inicial	Dotação Final	Execução	PPD (execução/dotação inicial)	COFD (execução/dotação final)
ORGÃO : 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS					
1007	R\$ 30.200,00	R\$ 200,00	R\$ 30.000,00	99,34%	15000,00%
0000	R\$ 1.581.440,00	-R\$ 337.161,94	R\$ 1.918.601,94	121,32%	-569,04%
1009	R\$ 840.479,00	-R\$ 184.194,07	R\$ 1.024.673,07	121,92%	-556,30%
2007	R\$ 2.399.300,00	-R\$ 72.162,93	R\$ 2.471.462,93	103,01%	-3424,84%
2008	R\$ 2.303.300,00	R\$ 475.469,91	R\$ 1.827.830,09	79,36%	384,43%
Total do Órgão	R\$ 7.154.719,00	-R\$ 117.849,03	R\$ 7.272.568,03	101,65%	-6171,09%
ORGÃO : 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
1010	R\$ 22.885.937,00	R\$ 17.798.195,24	R\$ 5.087.741,76	22,23%	28,59%
1011	R\$ 3.370.244,00	R\$ 2.870.244,00	R\$ 500.000,00	14,84%	17,42%
1012	R\$ 80.000,00	-R\$ 4.328,98	R\$ 84.328,98	105,41%	-1948,01%
1013	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1014	R\$ 821.000,00	-R\$ 393.520,84	R\$ 1.214.520,84	147,93%	-308,63%
1015	R\$ 3.000,00	R\$ 1.078,82	R\$ 1.921,18	64,04%	178,08%
1016	R\$ 680.000,00	-R\$ 132.014,54	R\$ 812.014,54	119,41%	-615,09%
1017	R\$ 602.000,00	R\$ 602.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1019	R\$ 50.000,00	-R\$ 58.109,38	R\$ 108.109,38	216,22%	-186,04%
1020	R\$ 10.000,00	-R\$ 291.820,70	R\$ 301.820,70	3018,21%	-103,43%
1055	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1058	R\$ 800.000,00	R\$ 132.691,20	R\$ 667.308,80	83,41%	502,90%
1059	R\$ 604.100,00	-R\$ 50.979,70	R\$ 655.079,70	108,44%	-1284,98%
1131	R\$ 95.500,00	R\$ 95.500,00	R\$ -	0,00%	0,00%
2009	R\$ 3.313.519,00	R\$ 163.086,30	R\$ 3.150.432,70	95,08%	1931,76%
2010	R\$ 1.285.200,00	-R\$ 300.103,11	R\$ 1.585.303,11	123,35%	-528,25%
2011	R\$ 1.074.800,00	-R\$ 480.852,08	R\$ 1.555.652,08	144,74%	-323,52%
2012	R\$ 2.148.100,00	-R\$ 75.724,97	R\$ 2.223.824,97	103,53%	-2936,71%
2013	R\$ 2.609.700,00	-R\$ 89.698,68	R\$ 2.699.398,68	103,44%	-3009,41%
2014	R\$ 83.200,00	-R\$ 110.375,54	R\$ 193.575,54	232,66%	-175,38%
2015	R\$ 304.900,00	R\$ 233,99	R\$ 304.666,01	99,92%	130204,71%
2016	R\$ 6.462.700,00	-R\$ 648.408,11	R\$ 7.111.108,11	110,03%	-1096,70%
2017	R\$ 954.769,00	-R\$ 467.206,40	R\$ 1.421.975,40	148,93%	-304,36%
2018	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
2019	R\$ 292.300,00	R\$ 203.848,54	R\$ 88.451,46	30,26%	43,39%
2020	R\$ 369.260,00	-R\$ 49.373,63	R\$ 418.633,63	113,37%	-847,89%
2021	R\$ 216.140,00	R\$ 40.620,57	R\$ 175.519,43	81,21%	432,09%
2022	R\$ 293.500,00	R\$ 95.098,15	R\$ 198.401,85	67,60%	208,63%
2023	R\$ 1.886,00	R\$ 1.886,00	R\$ -	0,00%	0,00%
2024	R\$ 1.517.400,00	-R\$ 883.433,70	R\$ 2.400.833,70	158,22%	-271,76%
2063	R\$ 3.700,00	-R\$ 158.895,66	R\$ 162.595,66	4394,48%	-1982,71%
2094	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
Total do Órgão	R\$ 50.957.855,00	R\$ 17.834.636,79	R\$ 33.123.218,21	65,00%	185,72%



Projeto/ Atividade	Dotação Inicial	Dotação Final	Execução	PPD (execução/dotação inicial)	COFD (execução/dotação final)
ORGÃO : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
1021	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1023	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1024	R\$ 15.000,00	-R\$ 349.020,60	R\$ 364.020,60	2426,80%	-104,30%
1028	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1029	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1060	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1061	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
2026	R\$ 776.200,00	-R\$ 343.314,84	R\$ 1.119.514,84	144,23%	-326,09%
2027	R\$ 5.918.525,55	-R\$ 774.291,79	R\$ 6.692.817,34	113,08%	-864,38%
2028	R\$ 6.595.793,70	-R\$ 922.615,34	R\$ 7.518.409,04	113,99%	-814,90%
2029	R\$ 269.645,80	-R\$ 2.170,68	R\$ 271.816,48	100,81%	-12522,18%
2030	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ -	0,00%	0,00%
2031	R\$ 711.561,70	R\$ 39.464,46	R\$ 672.097,24	94,45%	1703,04%
2032	R\$ 132.900,00	-R\$ 28.821,05	R\$ 161.721,05	121,69%	-561,12%
2033	R\$ 1.367.400,05	R\$ 140.945,71	R\$ 1.226.454,34	89,69%	870,16%
2035	R\$ 376.100,00	-R\$ 143.630,09	R\$ 519.730,09	138,19%	-361,85%
2036	R\$ 2.000,00	-R\$ 2.850,00	R\$ 4.850,00	242,50%	-170,18%
2067	R\$ 123.210,00	-R\$ 23.865,23	R\$ 147.075,23	119,37%	-616,27%
2070	R\$ 66.000,00	-R\$ 17.000,00	R\$ 83.000,00	125,76%	-488,24%
2071	R\$ 20.000,00	-R\$ 13.860,40	R\$ 33.860,40	169,30%	-244,30%
2072	R\$ 280.000,00	-R\$ 64.593,49	R\$ 344.593,49	123,07%	-533,48%
2073	R\$ 699.999,95	R\$ 216.344,30	R\$ 483.655,65	69,09%	223,56%
2074	R\$ 480.000,00	R\$ 66.628,40	R\$ 413.371,60	86,12%	620,41%
2075	R\$ 273.000,00	R\$ 0,00	R\$ 273.000,00	100,00%	27300000000%
2076	R\$ 360.000,00	-R\$ 301.495,15	R\$ 661.495,15	183,75%	-219,40%
2077	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00	R\$ -	0,00%	0,00%
2078	R\$ 83.333,35	R\$ 3.333,35	R\$ 80.000,00	96,00%	2399,99%
2079	R\$ 24.543,25	R\$ 5.823,01	R\$ 18.720,24	76,27%	321,49%
2080	R\$ 96.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 78.000,00	81,25%	433,33%
2081	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
2082	R\$ 61.639,45	R\$ 61.639,45	R\$ -	0,00%	0,00%
2083	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
2084	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
2085	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
Total do Órgão	R\$ 19.392.252,80	-R\$ 1.775.949,98	R\$ 21.168.202,78	109,16%	-1191,94%
ORGÃO : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
1095	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1132	R\$ 589.185,00	R\$ 589.185,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1133	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	0,00%	0,00%
2042	R\$ 1.121.500,00	-R\$ 266.824,66	R\$ 1.388.324,66	123,79%	-520,31%
2044	R\$ 431.300,00	R\$ 12.695,67	R\$ 418.604,33	97,06%	3297,22%
2045	R\$ 1.190.600,00	-R\$ 60.557,13	R\$ 1.251.157,13	105,09%	-2066,08%
2046	R\$ 424.100,00	R\$ 96.863,17	R\$ 327.236,83	77,16%	337,83%
2049	R\$ 424.200,00	-R\$ 202.833,28	R\$ 627.033,28	147,82%	-309,14%



Projeto/ Atividade	Dotação Inicial	Dotação Final	Execução	PPD (execução/dotação inicial)	COFD (execução/dotação final)
ORGÃO : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS					
1033	R\$ 541.000,00	R\$ 541.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1034	R\$ 3.757.915,00	R\$ 255.522,18	R\$ 3.502.392,82	93,20%	1370,68%
1035	R\$ 135.000,00	R\$ 51.799,50	R\$ 83.200,50	61,63%	160,62%
1036	R\$ 200.000,00	R\$ 44.400,00	R\$ 155.600,00	77,80%	350,45%
1037	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1039	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1041	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1042	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1056	R\$ 7.150.000,00	-R\$ 4.751.824,57	R\$ 11.901.824,57	166,46%	-250,47%
1134	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	0,00%	0,00%
2052	R\$ 5.629.796,00	-R\$ 52.783,44	R\$ 5.682.579,44	100,94%	-10765,84%
2053	R\$ 2.071.000,00	R\$ 211.792,41	R\$ 1.859.207,59	89,77%	877,84%
2054	R\$ 1.568.400,00	R\$ 241.875,19	R\$ 1.326.524,81	84,58%	548,43%
2055	R\$ 4.554.280,00	R\$ 3.594.750,52	R\$ 959.529,48	21,07%	26,69%
2065	R\$ 121.000,00	R\$ 100.638,50	R\$ 20.361,50	16,83%	20,23%
2098	R\$ 0,00	-R\$ 5.331.831,45	R\$ 5.331.831,45	533183145000%	-100,00%
Total do Orgão	R\$ 26.005.391,00	-R\$ 4.817.661,16	R\$ 30.823.052,16	118,53%	-639,79%
ORGÃO : 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RURAL					
1043	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1045	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1046	R\$ 5.000,00	R\$ 4.861,16	R\$ 138,84	2,78%	2,86%
1048	R\$ 150.000,00	-R\$ 10.022,28	R\$ 160.022,28	106,68%	-1596,67%
2056	R\$ 1.326.600,00	-R\$ 176.813,05	R\$ 1.503.413,05	113,33%	-850,28%
Total do Orgão	R\$ 1.494.600,00	-R\$ 168.974,17	R\$ 1.663.574,17	111,31%	-984,51%
ORGÃO : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
1049	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1057	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1130	R\$ 160.000,00	R\$ 116.332,98	R\$ 43.667,02	27,29%	37,54%
2057	R\$ 816.200,00	R\$ 5.343,21	R\$ 810.856,79	99,35%	15175,46%
Total do Orgão	R\$ 1.087.200,00	R\$ 232.676,19	R\$ 854.523,81	78,60%	367,26%
ORGÃO : 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
1050	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1051	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1052	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1053	R\$ 236.000,00	-R\$ 772.316,50	R\$ 1.008.316,50	427,25%	-130,56%
2058	R\$ 1.006.100,00	-R\$ 113.239,16	R\$ 1.119.339,16	111,26%	-988,47%
Total do Orgão	R\$ 1.378.100,00	-R\$ 749.555,66	R\$ 2.127.655,66	154,39%	-283,86%
ORGÃO : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO					
2097	R\$ 450.000,00	R\$ 96.177,38	R\$ 353.822,62	78,63%	367,89%
Total do Orgão	R\$ 6.875.200,00	-R\$ 1.106.555,73	R\$ 7.981.755,73	116,09%	-721,32%
ORGÃO : 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE					
1017	R\$ 870.000,00	-R\$ 3.366.786,23	R\$ 4.236.786,23	487%	-125,84%
1055	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
1131	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
2019	R\$ 37.800,00	R\$ 21.745,00	R\$ 16.055,00	42,47%	73,83%
2095	R\$ 52.705,00	-R\$ 245.836,16	R\$ 298.541,16	566,44%	-121,44%
2096	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ -	0,00%	0,00%
Total do Orgão	R\$ 998.505,00	-R\$ 3.552.877,39	R\$ 4.551.382,39	1096%	-128,10%